

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 281, de 05 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e considerando o disposto no processo 23538.022118/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Implementar** escalas de sobreaviso para **a especialidade médica vinculada a Unidade da Criança e do Adolescente - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica**, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.039.

Art. 2º A adesão a escala de sobreaviso dar-se-á mediante de termo de consentimento.

Art. 3º Os plantões de sobreaviso serão de 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento é de até 60 minutos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 282, de 05 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015 da Ebserh SEDE, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o Despacho SEI UDP/DIVGP/GAD/Humap-UFMS ([55995261](#)), referente ao Processo SEI nº [23538.000621/2025-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas** no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS/Ebserh), para o exercício 2025/2026, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Superintendência:		
Flaviane Gisuato Morandi Higa	Titular	2254197
Joziane Silva de Almeida Barros	Suplente	3490894
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:		
Lurdes Regina Barbosa Areco	Titular	1145195
Saryta Ribeiro Vasques	Suplente	2250044
Representantes da Gerência Administrativa:		
Aline Zottos Moreira	Titular	3040899
Vanessa Marinhos de Andrade Cadime	Suplente	1311310
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:		
Diego Santos Araujo	Titular	3315923
Neiva Letícia Machado	Suplente	2232340
Representante dos empregados de cargos de nível superior:		
Luana Aires Medeiros Diniz	Titular	3032418
Diego Friozi	Suplente	1249887
Representante dos empregados de cargos de nível técnico:		
Marivone Dias dos Santos Vaz	Titular	2249912
Representante dos empregados de cargos de nível médio:		
Francisco Aparecido Franco	Titular	3334977
Representante dos servidores:		
Douglas Eguez Franco	Titular	2326879

Art. 2º O Comitê será coordenado por Aline Zottos Moreira e em suas ausências e impedimentos por Vanessa Marinhos de Andrade Cadime.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

PORTARIA nº 283, de 05 de dezembro de 2025

PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 30 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 213, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 775, de 06 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 23538.019759/2025-60, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 55953064 de 05 de dezembro de 2025.